DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Notificações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuí
Rua Riachuelo, 910 – Pirajuí – SP - CEP 16.600-029.
Fone:3572-1030/3584-5000/3572-4263/3584-5212
E-mail: saudepirajui@hotmail.com

Ofício nº. 340/2024 - ECZ

Pirajuí, 23 de setembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2024

Conforme as propostas comerciais e amostras recebidas pelas empresas, encaminho a lista dos itens aprovados e reprovados.

Sem mais, reitero asseverações de estima e consideração.

Evandra Cristina Zarbin
Secretaria de Saúde de Pirajuí

Natacha Pricila Cardoso Benjamim Marcato
Diretora de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Pirajuí
Pirajuí – SP

Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuí
Rua Riachuelo, 910 – Pirajuí – SP - CEP 16.600-029.
Fone:3572-1030/3584-5000/3572-4263/3584-5212
E-mail: saudepirajui@hotmail.com

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
Item 03 – APROVADO.
Item 06 – NÃO APRESENTOU AMOSTRA.
Item 08 – REPORVADO PORQUE NÃO CONDIZ COM A DESCRIÇÃO DO EDITAL.

VR VALADARES SUPRIMENTOS LTDA
Item 7 – APROVADO
Item 10 – APROVADO
Item 13 – APROVADO
Item 14 – APROVADO
Item 17 – APROVADO

SÓ QUÍMICA
Item 2 – APROVADO
Item 4 - APROVADO

SÓ MÉDICA
Item 16 – APROVADO
Item 18 – APORVADO
Item 20 – APROVADO
Item 22 – APROVADO

Evandra Cristina Zarbin
Secretaria de Saúde de Pirajuí

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, entidade de direito público interno, estabelecido na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116, neste ato representado pelo Secretário Obras, Davi Toledo Faria Novaes, vem por meio desta;

NOTIFICAR **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.**, CNPJ sob nº 17.592.525/0001-66, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros s/nº – Bairro Parque Industrial II – CEP 17.604-830 – Tupã – SP – Fone (0XX14) 99870-0267 – E-mail: samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br, representada pelo SENHOR SAMIR REINATO FERRAO, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 373.726.388-44, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 017/2024, que teve por objeto registro de preços para a Aquisição e Instalação de 30 (trinta) Abrigos em estruturas metálicas para passageiros, especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência.

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 067/2024 firmado entre o Município de Pirajuí e Vossa Empresa;

CONSIDERANDO o pedido feito para a entrega do objeto contratado na data 20 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que não ocorreu a entrega no prazo estipulado;

CONSIDERANDO que a Empresa solicitou prorrogação do prazo de entrega que foi aceito pela Secretaria de Obras e ainda assim não efetuou a entrega do objeto;

CONSIDERANDO as sanções previstas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, Ata de Registro de Preços nº 066/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável;

Assim, abrir-se-á o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento deste para o fornecimento dos bens não entregues e apresentação das justificativas do atraso no fornecimento, sem prejuízo de eventuais sanções que possa ser aplicada a Empresa.

Pirajuí, 24 de setembro de 2024.

Davi Toledo Faria Novaes
Secretário Obras

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218

CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, entidade de direito público interno, estabelecido na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116, neste ato representado pelo Secretário Obras, Davi Toledo Faria Novaes, vem por meio desta;

NOTIFICAR **DAP ATA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.**, CNPJ sob nº 48.558.366/0001-07, com sede na Rua Itamar Martinez Alvares nº 160 A – Bairro Lago Azul – CEP 16.022-500 – Araçatuba – SP – Fone (0XX18) 99690-3525 – E-mail: contato@dapengenharia-ata.com.br, representada pelo SENHOR DANIEL DE ALMEIDA MARTINS, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 306.519.148-25, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 017/2024, que teve por objeto registro de preços para a Aquisição e Instalação de 30 (trinta) Abrigos em estruturas metálicas para passageiros, especificado no item 3 do Termo de Referência.

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 066/2024 firmado entre o Município de Pirajuí e Vossa Empresa;

CONSIDERANDO o pedido feito para a entrega do objeto contratado na data 20 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que não ocorreu a entrega no prazo estipulado;

CONSIDERANDO as sanções previstas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, Ata de Registro de Preços nº 066/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável;

Assim, abrir-se-á o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento deste para o fornecimento dos bens não entregues e apresentação das justificativas do atraso no fornecimento, sem prejuízo de eventuais sanções que possa ser aplicada a Empresa.

Pirajuí, 24 de setembro de 2024.

Davi Toledo Faria Novaes
Secretário Obras